

DECRETO Nº 004/09, do dia 30 de janeiro de 2009.

DISPÕE SOBRE: "Ficam nomeados os membros que comporão o atual Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iepê".

FRANCISCO CÉLIO DE MELLO, Prefeito Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

“D E C R E T A”

Art. 1º- Nos termos do **artigo 3º da Lei Municipal nº 024/97, de 14 de novembro de 1997**, ficam nomeados os membros que comporão o atual **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iepê**, com a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal:

- 1- Neber Adib Zakir - Titular
- 2- Cícero Barbosa Soares - Titular
- 3- Fausto Martins - Suplente
- 4- Humberto Evangelista Pires - Suplente

Representantes do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria Técnica Integral:

- 1- Celestino Rioti Kiryu - Titular
- 2- Roberto Yashuhico Inague - Suplente

Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria Técnica Integral:

- 1- Eduardo Paulucci Rodrigues - Titular
- 2- Antonio Abson Martins - Suplente

Representantes da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais

- 1- Adelino Braga Titular
- 2- Armando Ferreira de Castilho Júnior - Suplente
- 3- Janete Pelissari Manarin - Titular
- 4- Roque Amadeu Pelissari - Suplente

Representantes dos Trabalhadores Rurais:

- 1- Ademar Antonio de Souza - Titular
- 2 - Eugênio Manzutti Neto - Suplente

Representantes de Cooperativas:

- 1- José Goes de Oliveira - Titular
- 2- Marcílio Marques - Suplente

Representantes de Produtores Rurais:

- 1- João Carlos Manarin - Titular
- 2- Felipe de Souza Lima Ruela - Suplente
- 3- Evandro Nei Zaganini - Titular
- 4- Wilson Matokanovic - Suplente

Parágrafo Único – Nos termos do § 3º do Artigo 3º da referida Lei nº 024/07, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 053/2008.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 30 de janeiro de 2009.

FRANCISCO CÉLIO DE MELLO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado no lugar de costume,
na data supra.

NEUZA NÓBILE
Dir. de Secretaria